

PORTARIA Nº 6/2023 – LOTEPAR

Dispõe sobre o Plano de Trabalho Anual do Agente de Controle da Unidade de Controle Interno, Compliance e Ouvidoria (UCCO), para o exercício de 2023.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA LOTERIAS DO ESTADO DO PARANÁ - Lotepar**, no uso de suas atribuições legais que confere o Art. 13 do Capítulo II do Anexo I a que se refere o Decreto nº 10.843 de 26 de abril de 2022, fundamentado na Lei nº 20.945 de 20 de dezembro de 2021, e considerando o contido no **Protocolo nº 20.073.727-0**,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Trabalho Anual do Agente de Controle Interno, da Unidade de Controle Interno, Compliance e Ouvidoria (UCCO) da Loteria do Estado do Paraná (Lotepar), pertinentes às atividades que serão executadas no âmbito da pasta, no exercício de 2023.

Art. 2º. A íntegra dos referidos planos está disponível para consulta no portal institucional da LOTEPAR, no endereço <https://www.loteriasdoparana.pr.gov.br/Pagina/Planejamento-Control-Interno>.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de fevereiro de 2023.

(Assinado eletronicamente)
Daniel Romanowski
Diretor Presidente da LOTEPAR